Indicação: 687 / 2016

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia a Secretária de Administração, Karolyne Aparecida Lima Maluf, solicitando a regulamentação de benefício para os Servidores Públicos Municipais que participam do Programa de capacitação denominado Profuncionário, aos moldes do que foi proposto pela Legislação Estadual.

Justificativa:

O Profuncionário é um curso quem tem por objetivo formar funcionários, não docentes, de escolas públicas municipais e estaduais, em cursos técnicos compatíveis com suas funções, para a valorização do trabalho do funcionário. Assim, diante da grandiosidade do aprendizado que trará bons frutos ao serviço público, nada mais justo, que reconhecer o esforço que estes funcionários tiveram, através da concessão de um benefício pela capacitação realizada.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2016

Tânia Francini
Vereador(a) - PT do B